



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.181

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Marco Antonio dos Santos**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.055/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Marco Antônio dos Santos**, ocupante do cargo de Engenheiro/Segurança do Trabalho, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional na Pró-Reitoria de Administração.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 FEV 2011 - 007


Prof. João Luiz Martins
Presidente